



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVENIDA RIO PURUS – SÃO FRANCISCO

Lei Municipal Nº. 106 de 11 de Março de 2005 – CNPJ: 08.848.656/0001-70

TERMO ADITIVO n.º 02/2024-SAAE IRANDUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 006/2023-SAAE
IRANDUBA, FIRMADO ENTRE O
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE IRANDUBA/AM E A CWC
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, NA
FORMA A SEGUIR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno - Autarquia, com sede situado na Avenida Rio Purus, s/n, São Francisco – CEP 69.415-000, Iranduba/AM,, inscrito no CNPJ sob o nº 08.848.656/0001-70, neste ato representado por seu Presidente o senhor PAULO DENILSON NUNES DE QUEIROZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 11886056, inscrito no CPF sob o nº 591.159.042-53, residente e domiciliado na Rua Juma, nº 04 – São Francisco, no Município de Iranduba/AM, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.420.899/0001-40, estabelecida na Av. Nossa Senhora da Penha, 1495, Ed. Centro Empresarial Corporate Center, Torre Advanced Tower, sala 702, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-905, neste ato representada pelo **Senhor Mauricio dos Reis Pinto**, portador do CPF nº 645.764.006-06 e do RG nº M-4.108.450-SSP/MG, residente na Av. Manoel Marques, nº 232, São Cristovão - Vitória/ES, Cep: 29048-490, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme **Processo de Convite Nº 003/2023**, resolvem firmar o presente **ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE Iranduba;
e-mail: saaefinanceiro2023@gmail.com
Endereço: Avenida Rio Purus – São Francisco
CEP: 69.415-000 - IRANDUBA – AM

MAURICIO
DOS REIS
PINTO:645764
00606

Assinado de forma
digital por
MAURICIO DOS REIS
PINTO:64576400606
Dados: 2024.03.26
08:49:53 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVENIDA RIO PURUS – SÃO FRANCISCO
Lei Municipal Nº. 106 de 11 de Março de 2005 – CNPJ: 08.848.656/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de migração de dados, implantação, treinamento e licenciamento de uso e manutenção de Sistema de Faturamento e Cobrança, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Contrato nº 006/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 24,44% (vinte e quatro por cento) sobre o valor atualizado do contrato nº. 006/2023, para incluir o Módulo Web do Sistema de Faturamento e Cobrança, passando a descrição do objeto para ser Licença de uso mensal do Sistema de Faturamento WEB – Módulo Web, com uma tecnologia de ponta. A CWC desenvolveu o Sistema de Faturamento e Cobrança Web, com aplicação toda online, integrada, robusta e muita mais segura, sendo destacado as vantagens de se utilizar sistemas web, de acordo com a Proposta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor mensal do contrato de R\$ 2.250,00 passará para R\$ 2.799,90 (dois setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), correspondente um acréscimo mensal de 24,44% do valor do contrato.

3.2 - O acréscimo corresponde a um incremento de R\$ 1.649,70 (Hum Mil Seicentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos) no valor global do contrato.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE Iranduba;
e-mail: saaefinanceiro2023@gmail.com
Endereço: Avenida Rio Purus – São Francisco
CEP: 69.415-000 - IRANDUBA – AM

**MAURICIO
DOS REIS
PINTO:64576
400606**

Assinado de forma digital por
MAURICIO DOS REIS
PINTO:64576400606
Data: 2024.03.26 08:49:21 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVENIDA RIO PURUS – SÃO FRANCISCO
Lei Municipal Nº. 106 de 11 de Março de 2005 – CNPJ: 08.848.656/0001-70

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente aditamento é feito com base no artigo 65, Inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a aditamento correrão estão alocados:

Orgão-03: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

Unidade: 01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Funcional: 04.122.0011.2.046 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO – SAAE

Fonte de Recurso: 050.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

E, assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza os jurídicos efeitos.

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Iranduba, 26 de março de 2024.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE Iranduba;
e-mail: saaefinanceiro2023@gmail.com
Endereço: Avenida Rio Purus – São Francisco
CEP: 69.415-000 - IRANDUBA – AM

**MAURICIO
DOS REIS
PINTO:64576
400606**

Assinado de forma
digital por
MAURICIO DOS REIS
PINTO:64576400606
Dados: 2024.03.26
08:49:10 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVENIDA RIO PURUS - SÃO FRANCISCO
Lei Municipal Nº. 106 de 11 de Março de 2005 - CNPJ: 08.848.656/0001-70

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA- SAAE

Paulo Denilson Nunes de Queiroz

Presidente do SAAE

CONTRATANTE

MAURICIO DOS REIS Assinado de forma digital por MAURÍCIO
DOS REIS PINTO:64576400606
PINTO:64576400606 Dados: 2024.03.26 08:48:52 -03'00'

CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

Mauricio dos Reis Pinto

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

R.G. n.

C.P.F. n.

Nome:

R.G. n.

C.P.F. n.